



## PORTARIA Nº 0259/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Memorando nº 05/2022-Setor de Contabilidade/PMSJP.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) senhor(a) **JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO**, Secretário Municipal de Finanças, a viajar para cidade de Belém-PA, nos dias 31/03/2022 e 01/04/2022, a fim de resolver pendências e solicitar certidões negativas do Instituto de gestão previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV e do Instituto de assistência dos servidores do Estado do Pará-IASEP, sendo tal assunto de total interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados do(a) Servidor(a):**

**JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO**

CPF:147.465.572-68

Caixa Econômica

Ag: 3632-0

C.C: 23.232-0

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 31 de março de 2022.

---

**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: \_\_\_\_\_